

AEM 1884
CE 62
AAG
CASTELO
BRANCO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 62



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
CASA MINERVA
1894

(N.º 409)

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e seis dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta cidade de Castello Branco, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão João José Domingos Ruivo Gódiinho, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de três deputados pelo circulo numero sessenta e seis, á qual se procedeu no dia quinze do mez de Abril, e estando presentes os cidadãos João Pires Magro e Antonio de S. Pedro Ferreira

portadores das actas originaes das assembleias de Castello Branco - João Domingos José Loureiro e Francisco Alexandrino de Moura e Brito
 portadores das de Luzedas - João Baptista Miranda e João Pedro Beirão, portadores das de Alcaniz - Agostinho Nunes Ribeiro e João Nunes, portadores das de Caballães de Cima - João Ribeiro Barroso e Domingos Lebreiro, portadores das de Montforte - Valentim Duarte Semear e Manuel Vicente Brar, portadores das de Tinhalva - Francisco d'Almeida Ferreira e Fernando Martins Farinha, portadores das de Coita - João Faria, Quimaraes Lima e João Alves Cecília, portadores das de Sernache - Boaventura Farinha Nunes e Ambrosio Dias Farinha, portadores das de Luzes - José Maria Xavier de Carvalho e João Alves Catherine, portadores das de Poença e Nova - João Pires Lopes e Antonio Cardoso Cecília, portadores das de Sobreira Formosa - João Marques Carata e João Ramalho, portadores das de Matos - Sebastião Santo da Costa, portador das de Villa Velha - João Nunes Tavares, portador das de Villa de Rei - João Luiz Artur, portador das de Alcobaça - João Martins da Silva, portador das de Alvaroz - João Pires, João de Matos, portador das de S. Vicente da Beira, assim como se achava presente o administrador do concelho João Antonio Amaro Caldeira Canelas, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos João Pires Magro e Antonio de S. Pedro Ferreira, para secretarios os cidadãos João Baptista Miranda e João Pedro

Beiras e para supplentes
os cidadãos João Ribeiro Barroso, e Domingos Li-
brinho

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Juanis Davici de Car-
vallho, José Alves Cathelino, e José Pires Lopes
e para a segunda os cidadãos João Azevedo
Carvalho, João Bernabete, e Sebastião Pinto da
Costa. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de quinze mil e dezanove
_____; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

D.º José Domingos Pires Godinho com quatro mil
e cem votos; D.º Alfredo Lezar Brandão
com quatro mil e trezentos votos; Leonsethe
do FERNANDES Pereira da Silva Baima de Bastos com
quatro mil e trezentos votos; Fernando Pereira
Palha Pires Cabral com trez mil e cincuenta e um
votos; Joaquim Alves Matheus com trez mil cento
quarenta e sete votos; Francisco José de Medeiros, com
trez mil trezentos noventa e oito votos; Antonio Centeno
com trez mil trezentos e sete votos; João Leão
Santiago Gonveia com trez mil oitenta e nove
votos; Alvaro de Mendonça Machado d'Almeida
com mil e sete votos

Domingos Pinto Coelho com noventa e oit^o
to voto; Ernesto Madeira Pinto com cem
to oitenta e nove votos; Joaquim Theophilo Be
ga, cento, com dois votos — Alfredo Pires
com cinquenta votos.

E reconhecido por este modo que os cidadãos Jozé Domingos
Pires Godinho, D. Alfredo César Brandão,
e o conselheiro Jeronimo Pereira da Silva Bai
ma de Bastos.

obtiveram maioria de votos, o presidente e a meza os proclamou em voz
alla eleitos deputados pelo circulo plurimum de Castello Branco
numero sessenta e dois, mandando publicar os seus nomes por edital affixado
na porta d'assembleia, e em nome dos eleitores de todo o circulo, visto constar das
actas de todas as assembleias d'elle, lhes outorgam os poderes necessarios para que
reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza faça dentro

dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos additionaes á mesma tudo quanto fôr conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.º e 94.º do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852 se houve por dissolyida a assembleia, lavrando-se de tudo a presente acta que eu *João Pedro Beirão* secretario preenchi, escrevi e assigno com todos os vagaes da meza.

por mim o secretario
João Pedro Beirão
João Baptista de Espiranda
João Pedro Beirão
João Ribeiro Barros
Domingos Libreira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR